



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 253/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a partir de 10 de abril do corrente, os efeitos da Portaria nº 127, de 20 de fevereiro de 2017, que ampliou em caráter excepcional e temporário, a carga horária, por mais 20 (vinte) horas semanais, da servidora **Ediane Bueno Costa**, com matrícula n.º 1986-0/1, do cargo de Professor PB20, em virtude de atividades desenvolvidas na Escola Municipal “João Braz de Oliveira”, no período de 13 de fevereiro até 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/04/2017.

Rio Negro, 18 de abril de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral